



Hypera Pharma
Av. Magalhães de Castro, 4800 - 240 andar
CEP: 05676-120

Proposta - Pregão eletrônico - 16/2024 - 240527 - 14/06/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: 8121021819
CNPJ: 08778201000126

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - PB

Endereço:
Mulungu,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08786865000137

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT.	TOTAL
000007 000001	19694-0 CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA BRAINFARMA	NÃO	NÃO	45000	25.00%	R\$ 0,0442	R\$ 1989,00
000008 000001	13906-0 BROMAZEPAM 3MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.002-5	BROMAZEPAM BRAINFARMA	NÃO	NÃO	6000	25.00%	R\$ 0,088	R\$ 528,00
000009 000001	13908-0 BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM BRAINFARMA	NÃO	NÃO	6000	25.00%	R\$ 0,1409	R\$ 845,40

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 3362.40

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 dias

Validade da Proposta:30 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.